

Disponibilização: 17 de abril de 2023

Publicação: 18 de abril de 2023

Nº 676

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Republicação por Incorreção - Edital de Casamento Coletivo "Enfim, casados!"

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo **"Enfim, casados!"**, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Estado de Roraima e o Cartório de Ofício Único da Comarca de Rorainópolis/RR, que objetiva possibilitar a união de 50 casais, residentes no município de Rorainópolis, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo "Enfim, casados!":

1.1. Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia 12 de maio de 2023, às 16h, no ginásio da Escola Estadual Padre Eugênio Possamai, situada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/n, Bairro Cidade Nova, CEP: 69373-000, Rorainópolis - RR.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo "Enfim, casados!":

2.1. Serem brasileiros/as e maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;

2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4.

Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar deverão comparecer à sede da Defensoria Pública de Rorainópolis - situada à BR 174, Quadra 30, Lote 003, s/n, Bairro Gentil Carneiro Brito, entre os dias 13 a 27 de abril do corrente ano, no horário das 08h às 14h, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. **Solteiros:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.2. **Conversão de União Estável em Casamento:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, Declaratória de

3.3. **Divorciados:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência.

Observação: Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser na Comunhão Parcial.

3.4. **Viúvos:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do (a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Observação: Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.5. **Menores de 18 (maiores de 16 anos):** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rorainópolis.

5. Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

6.
No Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”** não será possível a realização de casamento de estrangeiros, de pessoas com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração;

7. Serão inscritos 50 casais e serão cadastrados 15 casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples) de acordo com as especificações no item 3;

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no Mural do Prédio da Defensoria Pública de Roraima de R RR (@defensoriarr).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1. A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

11.2.
Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos num prazo de 30 dias após o evento.

12. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”**, os interessados poderão entrar em con

13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Oleno Inácio de Matos



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/04/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456129** e o código CRC **9FD739BE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 691/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 12417, evento 0455543, Teor do Processo SEI nº 001397/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para, através de videoconferência, atuar nas Audiências Cíveis da Operação Acolhida (Centro de Cidadania para Refugiados e Indígenas), junto à Comarca de Pacaraima/RR, no dia **14 de Abril** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455554** e o código CRC **EF43A2DF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 692/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 12420, evento 0455546, Teor do Processo SEI nº 001396/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUZA CHAGAS**, para, através de videoconferência, atuar em Audiência de Apresentação Designada (Juizado da Infância e Juventude de Pacaraima), junto à Comarca de Pacaraima/RR, no dia **14 de Abril** do corrente ano, autos do processo nº 0800801-57.2022.8.23.0045, em substituição à Defensora Pública Drª HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455576** e o código CRC **61D8AA39**.

000022/2023

0455576v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 693/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de Maio do corrente ano, com a finalidade de participar do Lançamento da Campanha Nacional da ANADEP "*Defensoria Pública: em Ação pela Inclusão*", com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455593** e o código CRC **EBEB75E1**.

000022/2023

0455593v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 694/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 12425, evento 0455555, Teor do Processo SEI nº 000784/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 589/2023/DPG-CG/DPG, evento 0450002;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 589/2023/DPG-CG/DPG, de 22 de março de 2023, que

autorizou o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de 24 a 25 de abril do corrente ano, em favor do assistido I. C. B., autos do Processo nº 0800162-67.2021.8.23.0047s.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455602** e o código CRC **267838C1**.

000022/2023

0455602v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 696/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o PROJETO MUTIRÃO FAMÍLIA PACARAIMA - ABRIL 2023, evento 0453215, Teor do Processo SEI Nº 001272/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12352/2023/CCAP/DPG, evento 0455362, Teor do Processo SEI Nº 001272/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do **Mutirão Família Pacaraima - Abril 2023**, que ocorrerá, no período de **24 a 28 de Abril** do corrente ano, no

Município de Pacaraima/RR, com ônus:

- DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES;
- THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;
- ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
- IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455629** e o código CRC **E665A7FF**.

000022/2023

0455629v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 700/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1881, evento 0455706, Teor do Processo SEI nº 001424/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. A. de O., autos do Processo Nº 0800568-08.2022.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455751** e o código CRC **12914ACE**.

000022/2023

0455751v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 701/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício CPAJ/VJI Nº 032/23, evento 0452339, Teor do Processo Sei 001246/2023;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 12405, evento 0455515, Teor do Processo Sei 001246/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor e dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada na Região do Baixo São Marcos - Zona Rural de Boa Vista/RR (Comunidades Lago Grande, Campo Alegre, Milho e Vista Alegre), no período de **17 a 22 de abril** do corrente ano, com ônus:

- **DR. WAGNER SILVA DOS SANTOS;**
- **REGIS MACÊDO BRAGA;**
- **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;**

- MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455757** e o código CRC **F8F656B5**.

000022/2023

0455757v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 0455736 - DG-CG/DG/DPG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970), de 04 de abril de 2023, publicada no DEDPE nº 671 de 10 de abril de 2023, resolve **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 (0455331)**, referente ao 000986/2023, em favor da empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o número **34.028.316/8056-16**, no valor total estimado de **R\$ 30.0000,00 (trinta mil reais)**, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, com respaldo no art. 24, inc. VIII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA/SIAPE: 708610

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/04/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455736** e o código CRC **3EF98D8B**.

000986/2023

0455736v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO Nº. 000335/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 07/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.850.497/0001-23, oriundo do Processo nº 000335/2023.

OBJETO: Constitui o presente objeto a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**, para aquisição de Microcomputadores e Notebooks incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site de 36 (trinta e seis), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as disposições contidas no EDITAL e seus Anexos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de até **R\$ 735.532,00 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o total cumprimento das obrigações pelas partes, observado o prazo máximo para entrega dos produtos definidos no edital e na cláusula segunda deste contrato, mesmo após o término da vigência da Ata de Registro de Preços correspondente.

Parágrafo primeiro. A vigência deste contrato não ultrapassará o último dia do exercício financeiro no qual foi celebrado, na forma do art. 57 da Lei 8.666/93, ainda que, na data de sua celebração, o saldo de dias para fornecimento até o dia 31 (trinta e um) de dezembro seja inferior ao prazo para fornecimento previsto no edital e neste contrato.

Parágrafo Segundo. Sendo que as disposições relativas à prestação de serviços de garantia técnica, tais como suporte, manutenção e suas atualizações (upgrade e update), permanecem aplicáveis à CONTRATADA durante todo o período de sua duração (36 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto), sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas neste contrato em caso de descumprimento dessas obrigações.

ASSINATURA: 13/04/2023. .

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROGER DANTAS BARROS** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 14/04/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455767** e o código CRC **DCD2C64A**.

000335/2023

0455767v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Comunicado nº 55/2023/DA-CG/DA/DG/DPG

COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro: Centro, nesta cidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº. 07.161.699/0001-10, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral em Exercício, Dr. Natanael De Lima Ferreira;

Considerando que atualmente a Defensoria Pública dos Estado de Roraima - DPE/RR no município de Pacaraima/RR, funciona no prédio situado na Rua Ester de Oliveira Seabra nº 684 - Vila

Velha, acomodado, em divisão, conjuntamente com assessoria, havendo a necessidade de um espaço maior, arejado e com uma facilidade na logística para melhor acomodação dos membros, assessores e servidores que prestam apoio, assim como também os assistidos;

Considerando que a força de trabalho da Defensoria Pública do Município de Pacaraima/RR, é composta atualmente por 4 (quatro) salas, entre estas (Gabinete de Defensor Público, Assessoria especial, Copa e uma recepção), não possuindo sala individualizada, para realização dos seus devidos atendimentos, devido a falta de estruturas do imóvel atual, uma vez que o prédio possui uma grande deficiência, disponibilidade de salas e de cabeamento para estruturas lógicas. A estrutura do referido prédio está no limite ao volume de pessoas por salas a serviço do Órgão e não possui uma boa acomodação para que o serviço seja realizado com eficiência e eficácia;

Considerando a necessidade de um imóvel com terreno amplo e seguro, com salas específicas para atendimento de cada setor, para uma boa logística dos mesmos, com segurança, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros.

Considerando a necessidade de melhoria da operacionalidade dos serviços, funcionalidade, acessibilidade a sustentabilidade durabilidade, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT NBR 15575:2013;

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura física da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, conforme especificações abaixo:

- Prédio com padrão construtivo alto, conforme NBR 12721:2006 e laudo de avaliação de imóvel conforme NBR 14.653;
- O Imóvel deve estar pronto para uso, com espaço físico necessário ao desenvolvimento das atividades da instituição, levando em consideração as atividades específicas de cada setor e o número de servidores. A estrutura deverá atender as necessidades de acomodação do quadro funcional de aproximadamente de 20 (vinte) a 30 (trinta) pessoas entre servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados (exceto público em geral), conforme as especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Salas entre amplas e pequenas	03
2	Cozinha/copa	01
3	Banheiros	02
4	Recepção / Sala de Estar	01

Tabela 01

- O imóvel devera estar localizado nas proximidades do Centro da Cidade, com vias de acesso pavimentadas, perto da rede de transporte público regular, com fácil acesso de veículos.
- O imóvel possuir estacionamento público nas proximidades.
- O imóvel deverá conter infraestrutura adaptada aos padrões exigidos, totalmente concluídas no momento da entrega das chaves, e em condições de operação, devendo atender ainda, às seguintes exigências:
 1. Estar livre, desembaraçado e desimpedido de objetos e pessoas na data da celebração do contrato de locação;
 2. Ausência de trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura;
 3. Sinalização e iluminação da saída de emergência;
 4. Instalações hidrossanitárias de acordo com o previsto na legislação, devendo ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento;

5. Teto e paredes deverão ser revestidos de cores claras, com ausência de pontos de infiltração, mofo, manchas e rachaduras;
6. Cabos, fiação, dutos e sistemas de proteção deverão estar de acordo com o dimensionamento da carga prevista para o imóvel de acordo com a ABNT NBR 5410;
7. Deverá atender as normas da Lei Complementar nº 82 de 17 de dezembro de 2004 - Corpo de Bombeiros RR;
8. Dispor de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme normas pertinentes da ABNT NBR 5419 e adequadas às necessidades das instalações elétricas, telefônicas e lógica;
9. Deverá possuir sinalização para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), conforme a Norma NBR 9050 atualizada em 2020;
10. Deverá conter sinalização para idosos conforme previsto na resolução CONTRAN 303/2008;
11. Possuir portões ou local de acesso a pedestres e, em seu entorno permitir com segurança a acessibilidade de carga e descarga de materiais e equipamentos.

A DPE/RR informa aos eventuais interessados na oferta de imóveis para locação que atendam todas as características acima indicadas, devem observar os seguintes procedimentos:

1. As propostas comerciais deverão ser entregues **LACRADAS**, no **GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, localizada no Prédio da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida, CEP 69.306.405 - Boa Vista - RR, no período das 08 horas às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados);
2. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste comunicado;
3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos especificados acima, que norteiam a pretendida contratação, devendo ser direcionada ao Defensor Público Geral, em envelope devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas;
4. A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, descrição minuciosa do imóvel/espço físico, localização, área física, instalações existentes, telefone e e-mail para contato e deverá estar **ASSINADA PELO PROPONENTE**;
5. Deverá ser encaminhado como anexo o croqui ou planta baixa do imóvel/espço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do Registro Geral de Imóveis livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espço físico e de acordo com a ABNT;
6. Anexar a Proposta os seguintes documentos: a) Aprovação do Corpo de Bombeiro; b) Planta Baixa Atualizada; c) Instalação adequada e planta elétrica do prédio; d) Acessibilidade no prédio, com sinalização e locais de perigos de quedas; e) Instalação adequada e projeto de telefonia; f) Instalação adequada e projeto de lógica; g) Habite-se da edificação junto a prefeitura; h) Projeto Estrutural da edificação; e i) Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos.
7. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e **com validade não inferior a 90 (noventa) dias** contados da sua apresentação.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as alterações da Lei nº 12.112/09, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, a DPE/RR somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

À DPE/RR reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espço físico que melhor atender às suas

necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Comunicado, não serão consideradas pela Instituição.

Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados por meio de requerimento escrito, dentro do período indicado no item 2 deste Comunicado, direcionado ao Defensor Público-Geral, podendo ser encaminhadas aos e-mails adm.dpe@rr.def.br / adm.dpe@hotmail.com, com o assunto Comunicado de Procura de Imóvel - 32/2023.

(assinado eletronicamente)

Rigoberto Araújo de Moraes

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 13/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455206** e o código CRC **987A0299**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado nº 60/2023/CPL/CPL-PR/DPG

COMUNICADO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE, torna público aos interessados que a autoridade competente da DPE/RR, nos autos do **Processo nº 003189/2022**, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (capital e interior)**, decidiu, por meio da **Decisão - DPG-CG/DPG** (ep. 0455796), **ANULAR** o processo de licitação referente ao Pregão Presencial SRP n.º 004/2023, estando a íntegra da decisão divulgada no site da DPE-RR no link: <http://diario.rr.def.br/diario.php?download=zUqpgadq2BQ>.

(assinado eletronicamente)
ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL- DPE/RR

Em 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, Presidente da **Comissão Permanente de Licitação**, em 14/04/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455832** e o código CRC **10260998**.